



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2178/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.797.408 -SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 769.422.609-91, admitida em 01 de setembro de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9363/2012, com fruição no período de 19 de dezembro de 2012 à 18 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2012.

MOACIR SELVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Dezembro 12012
DE N° 96968
UMUARAMA, 06 1 12 120 12
Cile Of. aymint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 103/20 13 DE N° 9.724
UMUARAMA, 14 1 03 120 13
Cile Of. aymint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS